

1906

PALACIO DE CRYSTAL  
PORTUENSE  
Nº 0886



BILHETE PESSOAL  
INTRANSMISSIVEL



W. & A. G. G. G.

1906



D-EPH/41  
(532)

Este bilhete dá direito à entrada nos jardins e edificios do Palácio de Crystal até 31 de Dezembro de 1906, excepto nos dias em que as entradas ordinarias (50 e 100 reis) sejam alteradas.

O possuidor d'este bilhete é obrigado a assignar o seu nome no registo e não poderá recusar-se a apresental-o todas as vezes que lhe for exigido.

N. B.—O possuidor d'este bilhete está sujeito ao Regulamento Geral da Sociedade do Palácio de Crystal Portuense.

ASSIGNATURA DO PORTADOR:

*Alfredo Ferreira de Faria*

Apresentado por outra pessoa será confiscado.